



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA**FAE - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, na sala da Congregação. Estiveram presentes os seguintes professores: Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Programa; Jáima Pinheiro de Oliveira, Subcoordenadora do Programa; Natalino Neves da Silva, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Flávia Pereira Xavier, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Antônio José Lopes Alves, Coordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana; Ana Maria de Oliveira Galvão, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Ana Maia Alves Saraiva, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Marcelo Ricardo Pereira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Luiz Gustavo Franco Silveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; José Angelo Gariglio, Representante da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Ícaro Belém Horta, Danilo Marques Silva, Thalita de Oliveira Carneiro representantes discentes. Verificado o quórum regulamentar, o prof. Luiz Paulo Ribeiro agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com os Informes: Informes: **1. Carta do Colegiado à PRORH sobre o funcionamento do PPGE – 30 horas.** O prof. Luiz informou que a Coordenação endereçará uma carta à PRORH sobre a manutenção das 30h para os servidores do PPGE. **2. Reuniões do Colegiado do PPGE:** O prof. Luiz Ribeiro informou as datas das reuniões do Colegiado do 2º semestre de 2024: julho 08/07, 15/07 e 29/07; agosto 12/08 e 26/08; setembro 23/09; outubro 07/10 e 21/10; novembro 04/11 e 18/11; dezembro 02/12 e 16/12. Finalizados os informes iniciou a **Pauta: 1. Aprovações ad referendum do Colegiado** - deliberação sobre trancamento total: Nome do aluno: YOLANDA DE SOUZA HORTA DE LIMA, Matrícula: 2022657831, orientadora: MARIA TERESA GONZAGA ALVES. Item 1 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. **2. Deliberação sobre Aprovação da ata da reunião de 01/07/2024.** Item 2 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. **3. Deliberação sobre solicitação de autorização de acúmulo de vínculo empregatício bolsa FAPEMIG do aluno Ícaro Belém Horta.** Item 3 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. O prof. Luiz fez a leitura dos arts. 8º e 9º da Resolução de 08/2023, de 16 de novembro de 2023 que estabelece as diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), normatiza o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos e dá outras providências, enfatizando que, no caso de acúmulo com outra renda, o beneficiário da bolsa poderá ter a bolsa cancelada. Art. 8º A distribuição das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado deverá ser revisada a cada período de 12 (doze) meses, de forma que o Programa de Pós-Graduação possa avaliar o rol de beneficiários com acúmulo e refazer a distribuição das bolsas, se necessário, utilizando-se da ordem prioritária definida nos Capítulos I e II desta Resolução: Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, a decisão que, em decorrência da avaliação periódica, concluir pela redistribuição de bolsa ocupada deverá ser comunicada ao beneficiário com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência da efetivação. Art. 9º Os bolsistas de mestrado, doutorado e de pós-doutorado no âmbito da UFMG devem comunicar, de imediato e a qualquer tempo, ao Programa de Pós-Graduação eventual alteração quanto: I - à sua condição em relação a acúmulo de bolsa com atividade remunerada ou

outros rendimentos; e II - a uma condição de trabalho que possa relacionar-se ao referido acúmulo. § 1º Na hipótese de constatação de modificação a que se refere o caput deste artigo sem que haja comunicação tempestiva ao Programa de Pós-Graduação, o discente incorrerá nas penalidades de suspensão ou cancelamento da bolsa, conforme o caso, assim como cobrança de parcelas recebidas após a efetivação da alteração de condição, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. § 2º Para fins do disposto no caput e incisos deste artigo, poderá haver a redistribuição das bolsas, conforme a ordem prioritária definida nos Capítulos I e II desta Resolução. **4. Deliberação sobre calendário do Processo Seletivo 2025.** Item 4 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. Indicação de docentes para participar do processo seletivo e para atuar como referência da Linha de Pesquisa deve ser encaminhada para a secretaria do PPGE até 31/08/2024. **5. Deliberação sobre Bibliografia Geral da Prova de Conhecimentos em Educação do Processo Seletivo Mestrado 2025.** Bibliografia selecionada pelos membros do Colegiado. Questões Gerais e específicas devem ser encaminhadas até dia 05/08/2024 (duas questões gerais e duas questões específicas). **6. Indicação da Comissão Geral de Seleção para o Processo Seletivo 2025.** Comissão aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado Luiz Paulo Ribeiro, Jáima Pinheiro de Oliveira, Gilcinei Teodoro Carvalho, Natalino Neves da Silva, Suplentes: Flávia Pereira Xavier, Luiz Gustavo Franco Silveira. **7. Deliberação sobre oferta de disciplinas.** Item retirado de pauta para ser apreciado na próxima reunião. **8. Deliberação sobre prorrogação do prazo para Exame de Qualificação:** EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 2021650094, orientador: LEVINDO DINIZ CARVALHO, a nova data será 17/07/2024. Item 9 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **9. Deliberação sobre requerimentos de aprovação de bancas:** **9.1. Defesa de Tese:** (a) SILVIA REGINA DE JESUS COSTA GALVÃO, matrícula 2020651852, orientanda de Rodrigo Ednilson de Jesus, dia 06/08/2024. Titulares: Rodrigo Ednilson de Jesus (UFMG); Valeria Cristina de Oliveira (UFMG); Filipe Santos Fernandes (UFMG); Yone Maria Gonzaga (FLACSO/Brasil); Sebastião Carlos dos Santos Carvalho (UNEB). Suplentes: Natalino Neves da Silva (UFMG); Pollyanna Alves Nicodemos (PUC Minas). Exame de qualificação. **Exame de Qualificação:** (a) EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 2021650094, orientanda de Levindo Diniz Carvalho, dia 17/07/2024. Titulares: Levindo Diniz Carvalho (UFMG); Isabel de Oliveira e Silva (UFMG); Fernanda Muller (UnB); Fernanda de Lourdes Almeida Leal (UFCG); Item 9 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Luiz Ribeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maia, Assistente em Administração.**, em 29/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Neves da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Tamayo Osorio, Professora do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lopes Alves, Membro**, em 29/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Rezende Sales, Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Oliveira Galvao, Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ricardo Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 01/08/2024, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Pereira Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 02/08/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Saraiva, Chefe de departamento**, em 07/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Belém Horta, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jáima Pinheiro de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marques Silva, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415123** e o código CRC **DF9EC5AF**.

Referência: Processo nº 23072.258954/2021-02

SEI nº 3415123